



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**Adjudicação e Homologação PE nº 25/2025**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 25/2025 foi adjudicado à empresa: QFrotas Sistemas Ltda, o item nº 1, no valor total de R\$ 2.327.500,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 25/2025, Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para a frota Municipal, mediante maior desconto sobre o valor global. Bts, 07.07.2025 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Saúde

**Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 45/2025**

Contratada: Centro Terapêutico Recupere Ltda; valor: R\$ 19.100,00; assinatura: 27.06.2025; objeto: Contratação de empresa para o atendimento da necessidade de internação para tratamento de desintoxicação e reabilitação de paciente; vigência: 06 (seis) meses; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-2-000080/2025. Batatais, 07.07.2025 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Extrato de Prorrogação Contratual – PP nº 07/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: BPF Instituição de Pagamentos Ltda - Valor: R\$ 2.400.000,00; Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração sobre benefício de transferência de renda do Programa “Família Batatais”; Assinatura: 01.07.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 07.07.2025 – Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Cultura e Turismo

**Processo de Inexigibilidade nº 50/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025; contratada: C R L Produções Artísticas LTDA; objeto: contratação de empresa para realização de show artístico durante a 3ª Festa da Paz; valor total: R\$ 160.000,00; Solicitação de Compras nº 299/2025, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000142/2025, parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.07.25 - Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

**Processo de Inexigibilidade nº 52/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso III alínea f da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025; contratada: Rodrigo de Oliveira Alves; objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação teatral com o tema “Comportamento Seguro” durante a

semana interna de prevenção de acidentes de trabalho – SIPAT; valor total: R\$ 1.200,00; Solicitação de Compras nº 317/2025, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000141/2025, parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.07.25 - Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 27/2025**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda; Valor total R\$ 523.980,00; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro e rastreadores liberados para monitoramento, para uso em diversas secretarias do município. Assinatura: 03.07.2025; Vigência: 03.07.2025 a 02.07.2026; ID PNCP: 45299104000187-2-000081/2025. Bts, 07.07.2025 – Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**

Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

**Portaria nº 45**, de 03/07/2025, dispõe sobre férias a Lays Meneguelli Monteiro, de 28 de julho a 1º de agosto de 2025;

**Ato da Presidência nº 56**, de 04/07/2025, nomeando Aderlucio Santana da Rocha, responsável pelo Controle Interno, em substituição, no período de 07 a 26 de julho de 2025;

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**